O Colégio de Dirigentes (CD) ocupa-se de matéria administrativa, econômica, orçamentária e financeira e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, em conformidade com a programação anual de trabalho e com as diretrizes orçamentárias do IF-SC.

Ao Colégio de Dirigentes atribui-se:

I. assessorar a Reitoria em assuntos administrativos do IF-SC;

II. apreciar e recomendar as normas e critérios para a distribuição do orçamento anual;

III. propor ao Conselho Superior a alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IF-SC;

IV. expedir orientações e procedimentos para o planejamento anual;

V. acompanhar e avaliar o desenvolvimento do planejamento dos *campi* e da Reitoria;

VI. apreciar o calendário e a agenda sistêmica do IF-SC;

VII. apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;

VIII. elaborar propostas de alteração do seu próprio regulamento, a ser apreciado pelo Conselho Superior;

IX. apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão; e

X. apreciar outros assuntos de interesse da administração do IF-SC.

Fonte: Estatuto do IF-SC